



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1395/2021/GR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 90/CUn/2017, de 13 de fevereiro de 2017, e no processo nº 23080.025763/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a “Empresa Júnior de Consultoria em Fonoaudiologia – Qualifon Jr” da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR